



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº119/2025– UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade do Estado do Pará - UEPA, via Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas (PPGELL) – Mestrado Profissional, torna público que no **período de 01/10/2025 a 31/10/2025**, receberá as inscrições ao Processo Seletivo de Seleção para a turma de 2025, com ingresso no primeiro semestre de 2026.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. O PPGELL destina-se aos portadores de diploma de curso de Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa ou Letras-LIBRAS, que estejam atuando na Educação Básica, em áreas pertinentes à licenciatura concluída.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. O PPGELL ofertará 20 (vinte) vagas, a serem distribuídas de acordo com o discriminado no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Vagas Ofertadas

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS OFERTADAS				TOTAL
	Ampla Concorrência	PcD*	Institucionais		
			Docente	Técnico	
Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas	7	2	2	2	
Estudos Literários e suas práxis educativas	7				
TOTAL GERAL	14	2	4		20

*** PcD – Pessoa com deficiência**

3.2. As vagas destinam-se à Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcD), Docentes e Técnicos-administrativos efetivos da UEPA

3.3. As vagas PcD serão distribuídas, de forma equitativa, entre as linhas de pesquisa do curso e destinam-se a candidatos portadores de Necessidades Educativas Especiais, que devem ser comprovadas. (ver item 6.2 (e))





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

3.4. As vagas institucionais, de acordo com descrito no Quadro 01, destinam-se a docentes e funcionários técnico-administrativos do Quadro Efetivo da Universidade do Estado do Pará, que preencham as condições requeridas para a inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 6.2 (f) deste Edital, e serão disputadas entre eles.

3.5. No caso de não preenchimento das vagas de candidatos PcD e Institucionais, elas serão revertidas para Ampla Concorrência e vice-versa.

4. DAS LINHAS DE PESQUISA

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas (PPGELL) - Mestrado Profissional está estruturado na área de concentração “Práticas Pedagógicas: interfaces entre o ensino de Língua Portuguesa e suas literaturas” e assentado em duas linhas de atuação científica e tecnológica, conforme o inscrito no Quadro 2.

Quadro 2: Linhas de Pesquisa

LINHAS DE PESQUISA	DESCRIÇÃO
ESTUDOS LINGUÍSTICOS: SABERES E PRÁTICAS	Investiga os processos de ensino e aprendizagem em linguagem, relacionando as práticas formativas e suas conexões com os princípios fundamentais que norteiam o ensino da língua materna e seus desdobramentos midiáticos, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino e da formação de professores.
ESTUDOS LITERÁRIOS E SUAS PRÁXIS EDUCATIVAS	Estuda processos de ensino e aprendizagem em linguagem, relacionando práticas formativas e suas conexões com princípios fundamentais que norteiam o ensino da literatura e seus desdobramentos midiáticos, saberes e fazeres literários aos seus respectivos processos de ensino para a melhoria da prática profissional e da formação de professores.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

5. DO QUADRO DOCENTE

5.1. É constituído por 18 (dezoito) professores (as) doutores (as), na condição de permanentes no PPGELL.

Quadro 3: Professores do Programa

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES DO PROGRAMA
ESTUDOS LINGÜÍSTICOS: SABERES E PRÁTICAS	Elisa Maria Pinheiro de Souza
	Ednalvo Apóstolo Campos
	José Roberto Alves da Silva
	Samuel Pereira Campos
	Valéria Crístian Soares Ramos da Silva
	Dinair Barbosa de Freitas
	Liliane Afonso de Oliveira
	Mara Sílvia Jucá Acácio
	Rita de Nazareth Souza Bentes
	Rosana Siqueira De Carvalho Do Vale
ESTUDOS LITERÁRIOS E SUAS PRÁXIS EDUCATIVAS	Sueli Pinheiro da Silva
	Marco Antônio da Costa Camelo
	Elielson de Souza Figueiredo
	Renilda do Rosário Moreira Rodrigues Bastos
	Raphael Bessa Ferreira
	Josane Daniela Freitas Pinto
	Sandra Mina Takakura
	Paulo Jorge Martins Nunes

6. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> no período estabelecido no cronograma do Anexo I, para realizar o cadastro online e anexar os documentos relacionados no subitem 6.2.

6.1.1. As inscrições são gratuitas, e sem necessidade de quaisquer tipos de pagamentos.

6.1.2. No ato da inscrição, o candidato deve informar se deseja concorrer às vagas destinadas à Ampla Concorrência ou PcD e optar por uma única Linha de Pesquisa, a saber:

- Estudos Literários e suas práxis educativas
- Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas

6.2 No cadastro online de inscrição, os candidatos deverão anexar um único arquivo, contendo, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) **Ficha de inscrição (Anexo III).**

b) **Cópias:**

b.1 - Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

- No caso de portadores de Diploma de Curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deve ser apresentado o documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido por instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal fim.
- Será aceita declaração de conclusão de curso, somente no caso de Diploma e Histórico do Curso de Graduação que estiverem em tramitação.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

b.2 - Documento comprobatório de atuação profissional no Ensino Básico como docente de língua Portuguesa ou de Libras.

b.3 - Currículo Lattes atualizado nos últimos 06 (seis) meses e gerado na Plataforma Lattes do CNPQ, modelo completo, com os principais certificados anexados.

b.4 - Documento de identificação com foto.

b.5 - Cadastro de Pessoa Física (CPF).

b.6 - Título de Eleitor e do comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver).

▪ Será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.

b.7 - Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino.

c) Projeto de Pesquisa preenchido conforme modelo presente no Anexo V deste edital.

d) Declaração de disponibilidade de tempo, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas a serem realizadas, na **modalidade presencial**, no horário vespertino, no **Campus I - CCSE**, previsto para turma 2025, conforme Anexo VI deste Edital, **com assinatura reconhecida em cartório.**

e) Laudo médico (original ou cópia autenticada)- Para as vagas destinadas a **Pessoa com Deficiência (PcD)**, os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição), emitido nos últimos 6 (seis) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

f) Declaração Funcional, expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da UEPA, para os candidatos as vagas de **docentes efetivos da UEPA ou Técnicos- administrativo efetivos da UEPA**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), da UEPA, na aba “serviços” – “documentos” – “declarações” – “Declaração funcional” ou Ficha Funcional.

6.2.1 A realização do cadastro online e o anexar da documentação são de inteira responsabilidade do candidato. Erros de digitação no cadastro online, a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados acarretarão a **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da inscrição do candidato.

6.3 O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página institucional da UEPA Anexo I.

6.4 Para realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, para ser gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição, pois **somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica a geração de solicitação de inscrição para o processo.**

6.5 Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

6.6 O candidato pode alterar seus dados pessoais e também dados relativos ao processo seletivo durante todo o período de inscrições. Em caso de dúvida enviar email para ppgell@uepa.br.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

6.7 O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

6.8 A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento será de seu uso exclusivo, devendo ser mantida sob a sua guarda, pois ela será exigida para acesso as opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

6.9 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas no cadastro de inscrição online, para participar do processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.

6.10 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, tais como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e o não cumprimento devido, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

6.11 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados, referentes ao processo seletivo, divulgados no site da instituição.

6.12 O candidato deve manter em seu poder o comprovante de solicitação de inscrição até o final da vigência deste Edital.

6.13 O candidato é responsável pela veracidade de todas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

6.14 Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender às normas exigidas neste Edital.

6.15 O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e a constatação do fato tenha ocorrido posteriormente.

6.16 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições, devendo o candidato utilizar o e-mail ppgell@uepa.br para esclarecer as dúvidas sobre o processo seletivo e acessar a página <https://www.uepa.br> para obter informações sobre o processo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** representada pela Coordenação do PPGELL, a qual indicará uma **Comissão de Avaliação** composta por docentes do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas do CCSE/UEPA.

7.2. As Comissões Executiva e de Avaliação serão designadas pela Direção do CCSE/UEPA.

7.3. O Processo Seletivo será composto de **duas (2) fases**, abrangendo as análises do **Currículo e do Projeto de Pesquisa**, nas quais o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo:

7.3.1. A Primeira fase, de **caráter classificatório**, constará da **análise do currículo** pelos membros da Comissão de Avaliação, anexado aos demais documentos, entregues no momento de inscrição no certame, (ver item 6.2 (b.3))

7.3.2. Os critérios de avaliação do currículo constam no formulário de avaliação (Anexo II).

7.3.3. O resultado da Análise do Currículo será divulgado na data estabelecida no cronograma (Anexo 1), no endereço eletrônico <https://www.uepa.br>.

7.3.4. A Segunda fase, de **caráter eliminatório**, constará da **Análise de Projeto de Pesquisa**.

7.3.5. A elaboração do projeto de pesquisa deve ser norteada pelas questões constantes, em forma de roteiro, no Anexo V.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

7.3.6. O projeto de pesquisa deve apresentar no máximo de 10 (dez) laudas, sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do projeto e o número de RG e CPF, em Papel A4, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita).

7.3.7. As fases serão realizadas em datas a serem divulgadas no endereço eletrônico <https://www.uepa.br>, conforme cronograma do processo constante no Anexo I.

7.3.8. Os critérios de avaliação de Projeto de pesquisa constam no formulário de avaliação (Anexo VII).

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A **Nota Final** dos candidatos será o resultado da média aritmética entre as notas atribuídas nas duas (02) fases do processo seletivo, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

8.2. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, considerando o quantitativo de vagas ofertadas para cada **Linha de Pesquisa**.

8.3. Em caso de empate na **Pontuação Final**, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior pontuação na Análise de Currículo Lattes.
- b) Maior pontuação na Avaliação do Projeto de Pesquisa.
- c) Maior tempo de atuação como professor de Língua Portuguesa/Literatura/ LIBRAS da rede pública de ensino.
- d) Maior tempo de atuação como professor de Língua Portuguesa/Literatura/ LIBRAS na rede privada de ensino.
- e) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

8.4. O **Resultado Final** do Processo de Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas do CCSE/UEPA será divulgado por ordem de classificação, por Linha de Pesquisa, na data prevista no cronograma (Anexo I), no site <https://www.uepa.br> e endereço eletrônico <https://paginas.uepa.br/ppgell>.

9. DOS RECURSOS

9.1. Aos resultados preliminares em qualquer fase do processo de seleção caberá o encaminhamento de recurso, devidamente fundamentado, para o Programa de Pós- Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, do CCSE/UEPA, dentro dos prazos estabelecidos no Anexo I deste edital.

9.2. O candidato deverá enviar o recurso **via e-mail para ppgell@uepa.br**, em formato PDF, conforme modelo constante no Anexo IV, devendo ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, como também, não conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão de Avaliação.

9.3. Somente será apreciado o recurso protocolado dentro do prazo estabelecido, conforme os critérios constantes neste Edital, com a garantia de livre acesso ao parecer pelo candidato.

9.4. Não caberão, em nenhuma hipótese, pedidos de recurso aos resultados definitivos, nem aos recursos interpostos.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

9.5. O julgamento do recurso e seu resultado não irão gerar efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

10. DA MATRÍCULA, INGRESSO E EGRESSO.

10.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no Programa, na Secretaria do PPGELL, no período previsto no Cronograma do Anexo I.

10.2. Será matriculado no PPGELL, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas constantes no item 2 deste Edital, dentro da opção escolhida no ato de inscrição ou decisão de realocação de vagas pelo colegiado, obedecendo critérios de seleção deste edital.

10.3. Para deferimento da matrícula no PPGELL, o aluno deve ter disponibilidade efetiva de no mínimo 20 horas/semanais de dedicação ao Curso para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.

10.4. Todos os alunos do programa deverão apresentar antes da defesa final, comprovação de proficiência de língua estrangeira, segundo os critérios do Colegiado do Programa. A prova de proficiência será facultada ao candidato que apresentar certificado de proficiência em inglês emitido por instituição certificada (TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAM e afins), nos últimos 5 (cinco) anos (2020 a 2024) com nota igual ou superior a 7,0 (sete), cujo certificado deverá ser apresentado à secretaria do Curso.

10.5. O exame de proficiência em língua estrangeira assim como o cumprimento integral de todos os créditos e atividades definidas pelo programa são obrigatórios para obtenção do certificado de mestre na conclusão do curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Este edital poderá ser impugnado em até 48 horas, contadas a partir da sua publicação.

11.2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sendo legalmente responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

11.3. As atividades acadêmicas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas do CCSE/UEPA serão desenvolvidas de forma presencial, de 2ª a 6ª feira, no horário das **14:00 às 18:00**.

11.4. Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Belém-Pará.

11.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas do CCSE/UEPA.

Belém, 01 de outubro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº119/2025 - UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2025

ATIVIDADES	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	01.10.25
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL	
Prazo para impugnação deste Edital	06.10 a 08.10.25
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	13.10.25
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
Período de inscrição dos candidatos	01.10 a 31.10.25
Divulgação da lista das inscrições homologadas	06.11.25
Recurso de inscrições não homologadas	07.11 a 10.11.25
Resultado de inscrições homologadas	14.11.25
1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA (ANÁLISE DO CURRÍCULO)	
Análise do Currículo	17.11 a 21.11.25
Resultado preliminar da Análise do Currículo	26.11.25
Recurso da Análise do Currículo	27.11 a 28.11.25
Resultado do Recurso	04.12.25
2ª FASE – ELIMINATÓRIA (ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA)	
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	24.11 a 01.12.25
Resultado preliminar da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	04.12.25
Recurso da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	05.12 a 08.12.25
Resultado do Recurso	11.12.25
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	17.12.25
Período de Matrícula	10.02.26 a 28.02.26
Início das Aulas	02.03.26



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº119/2025 - UEPA

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa	Projeto de Pesquisa
() Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas	() Ensino de Linguagem e de Literatura e a Tecnologia
	() Língua Portuguesa: variação, ensino e aprendizagem
() Estudos Literários e suas práticas educativas	() Ensino de Linguagem e interfaces literárias
	() Ensino da Linguagem, interpretação e fruição literária no Ensino Básico

Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida	TOTAL
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO (0,4 pontos por ano para cada item)			
a) Educação Básica (Fundamental ou Médio)	4,0		
b) Educação Superior			
FORMAÇÃO CONTINUADA			
a) Curso de extensão de até 20h(0,2 ponto por curso)	2,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento na área de Língua, Linguística e Literatura ou equivalente, com o mínimo de180 horas. (1,0 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização na área de Língua, Linguística e Literatura ou equivalente. (2,0 pontos por curso)			
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (0,25 pontos por semestre para cada item)			
a) Participante voluntário de projeto de Extensão	1,5		
b) Bolsista de projeto de Extensão			
c) Participante voluntário de projeto de Pesquisa			
d) Bolsista de projeto de Pesquisa			
e) Participante voluntário de projeto de Ensino			
f) Bolsista de projeto de Ensino			
g) Bolsista de Iniciação Científica			
h) Bolsista de Monitoria			
i) Monitoria voluntária (mínimo de um ano)			
j) Estágio extracurricular na área da Educação			





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE LÍNGUA, LINGUÍSTICA E LITERATURA/ EDUCAÇÃO			
a) Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento)	1,0		
b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento)			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA CIENTÍFICA			
a) Livro (1,0 ponto por livro publicado)	1,5		
b) Capítulo de Livro (0,5 ponto por capítulo publicado)			
c) Artigo em Periódico (0,5 ponto por artigo publicado)			
Anais de Eventos			
d) Texto Completo (0,5 ponto por texto publicado)			
e) Resumo expandido (0,5 ponto por resumo)			
f) Resumo (0,5 ponto por resumo)			
TOTAL			

Belém, _____ / _____ /2025 ____.

1º avaliador

2º avaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº119/2025 - UEPA

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO:			
CEP:	BAIRRO:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
ESTADO CIVIL:		NACIONALIDADE:	
DATA NASCIMENTO:		CPF:	
RG:	EMIÇÃO:	ÓRGÃO:	
EMAIL:			
DADOS PROFISSIONAIS			
Exerce atividade profissional na área da Educação Básica ? () Sim () Não			
Se a resposta for Sim , indique o nome da Instituição:			
Se a resposta for Sim , indique a situação do vínculo empregatício: () Efetivo () Temporário			
FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO			
Nome do curso concluído ou em fase de conclusão:			
Nome da instituição do curso:			
País:	Cidade:	Estado:	
Data início:		Data do término ou previsão de término:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO			
Nome do curso concluído ou em fase de conclusão:			
Nome da instituição do curso:			
País:	Cidade:	Estado:	
Data início:		Data do término	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO			
Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo.			
Linha de Pesquisa		Projeto de Pesquisa	
() Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas	() Ensino de Linguagem e de Literatura e a Tecnologia		
	() Língua Portuguesa: variação, ensino e aprendizagem		
() Estudos Literários e suas práxis educativas	() Ensino de Linguagem e interfaces literárias		
	() Ensino da Linguagem, interpretação e fruição literária no Ensino Básico		

Belém, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº119/2025 – UEPA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Coordenador do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas –
Mestrado Profissional
Centro de Ciências Sociais e Educação
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso
Senhor Coordenador,

Eu, _____, CPF: _____, RG::
_____; Emissão: _____; Órgão: _____, na condição de
candidato(a) ao **Processo Seletivo 2025** do Programa de Pós-Graduação em Ensino de
Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas – Mestrado da Universidade do Estado do
Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e
anexo (se houver) descritos abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Anexo (s):

Belém, _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

Assinatura do (a) candidato (a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E
SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº119/2025- UEPA

ANEXO V

PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso deve partir de um plano de trabalho vinculado a linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa preteridos no ato da inscrição, **com foco na construção de um Produto Educacional – obrigatoriedade dos mestrandos profissionais**. O Projeto de Pesquisa deve conter:

1. **Título do trabalho e dados do elaborador.**
2. **Proposta geral em forma de resumo.**
3. **Explicitação e problematização do objeto a ser estudado.**
4. **Justificativa.**
5. **Objetivos: Geral e Específicos.**
6. **Aporte Teórico.**
7. **Procedimentos Metodológicos.**
8. **Produto Educacional a ser construído, aplicado e validado, com potencial de inserção na educação básica**
9. **Resultados Esperados.**
10. **Cronograma de Execução da Pesquisa (período máximo de 24 meses).**
11. **Referências (considerar as normas vigentes da ABNT).**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº119/2025- UEPA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO TURMA 2025

Eu, _____,

portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF
sob o nº _____, DECLARO para fins específicos, que tenho
disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades acadêmicas da **turma 2025** do
Programa de Pós-Graduação em Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas na
modalidade presencial e horário especificado neste edital. Por ser expressão da verdade, firmo
a presente DECLARAÇÃO.

Belém (PA), _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº119/2025

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

() Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas

() Estudos Literários e suas práxis educativas

CrITÉRIOS	Pontuação máxima por critério	Pontuação obtida por critério
Estrutura organizacional coerente do projeto de pesquisa	Até 2,0	
Organização lógica das ideias em termos da temática e problematização do objeto a ser estudado, justificativa e objetivos.	Até 2,0	
Informações claras e coerentes sobre o aporte teórico que subsidiará a temática a ser trabalhada	Até 2,0	
Apresentação sintética dos procedimentos metodológicos	Até 2,0	
Consistência argumentativa nos resultados esperados	Até 2,0	
TOTAL	10,0	

Belém, ____/____/20____

1º avaliador

2º avaliador

17



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO C
ENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº119/2025 – UEPA

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____,
Endereço: _____,
CPF: _____, RG: _____, Emissão: _____, Órgão: _____,
Telefone Residencial: () _____, Celular: () _____,
E-mail: _____ venho requerer à Coordenação
do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas
da Universidade do Estado do Pará, a impugnação do Edital do **Processo Seletivo 2025**.

JUSTIFICATIVA:

Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este formulário
(quando houver).

Belém (PA), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato